



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

PORTARIA Nº06 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O **Dr. MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária em Itapipoca-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 31 de agosto (aniversário do Município de Itapipoca), por força da Lei Municipal nº 010, de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessa data;

CONSIDERANDO a importância cultural das referida data, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados ao Plantão Judiciário.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 163.0/2018 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 29 Agosto 2018

MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA

Juiz Federal - Diretor da 27ª Vara Federal